e) Documentos comprovativos da experiência profissional específica e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

9 — Em caso de dúvida o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos os esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Lisboa, 7 de Janeiro de 2010. — A Directora do Departamento de Gestão, *Cláudia Matos Silva*.

202789863

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Aviso n.º 1286/2010

Nos termos do disposto nos artigos 20 e 21 da Lei n.º 2/2004, de 15/1 com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30/8, aplicada à Administração Local pelo Decreto Lei n.º 93/2004, de 20/4, com a redacção dada pelo Decreto Lei n.º 104/2006, faz-se público que por deliberação da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo de 17 de Dezembro de 2009, autorizou a abertura, pelo prazo de 10 dias úteis, após a publicação na Bolsa de Emprego Público, procedimento de recrutamento para provimento do cargo de direcção intermédio de 2.º grau, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Área de actuação — as atribuições constantes do artigo 13.º da Organização dos Serviços Municipais Publicado pelo aviso n.º 281/2006, na 2.ª série do *Diário da República.*

Requisitos formais do provimento — O recrutamento é efectuado de entre trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado que reúnem os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20 da Lei n.º 2/2004, de 15/1, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30/8.

Habilitações Literárias Licenciatura numa das seguintes áreas: Economia, Gestão e Contabilidade e Direito.

Perfil pretendido:

Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo na área do cargo a prover.

Experiência e formação profissional na área Funcional do cargo a prover.

Método de selecção:

Avaliação Curricular, que terá a ponderação de 30%.

Entrevista Profissional de selecção que terá a ponderação de 70%.

Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento elaborado nos termos do artigo 74.º do Código do Procedimento Administrativo e artigo 24 do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22/4, com indicação e prova dos requisitos formais de provimento, acompanhado do currículo do candidato, datado e assinado, com documentos comprovativos dos factos nele alegados e de fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão.

Os requerimentos, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo deverão ser entregues na Secção de Pessoal Taxas e Licenças, sita no Largo Dr. Campos Monteiro em Torre de Moncorvo, 5160-303 Moncorvo, ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo.

Composição do Júri do concurso:

Presidente: José Manuel Aires; Vereador a Tempo Inteiro.

Vogais efectivos:

Joaquim Fernando Reboredo, Director da DAF;

Mestre Nuno Adriano Batista Ribeiro do IPB.

Vogais suplentes:

António Olímpio da Silva Moreira, Vereador a Tempo Inteiro;

Jorge Manuel Jordão Afecto, Director da DTOSU.

Torre de Moncorvo, 12 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Aires Ferreira*.

302787457

II SÉRIE
DIÁRIO DA REPÚBLICA
Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt
Tel.: 21 781 0870
Fax: 21 394 5750